



Bruxelas, 27 de maio de 2024
(OR. en)

9225/24

COPS 209	ESPACE 41
POLMIL 139	POLMAR 16
CIVCOM 107	TRANS 213
EUMC 197	PESCO 3
INDEF 24	FIN 477
HYBRID 58	CSC 321
DISINFO 60	CFSP/PESC 622
CYBER 133	CSDP/PSDC 284

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: ST 9223/24 COPS 207 POLMIL 137 CIVCOM 105 EUMC 195 INDEF 22
HYBRID 56 DISINFO 58 CYBER 131 ESPACE 39 POLMAR 14
TRANS 211 PESCO 1 FIN 459 CFSP/PESC 620 CSDP/PSDC 282

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a segurança e defesa da UE

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre a segurança e defesa da UE, aprovadas pelo Conselho na sua reunião realizada a 27 de maio de 2024.

Conclusões do Conselho sobre a segurança e defesa da UE**Introdução**

1. A UE enfrenta uma combinação inédita de ameaças e desafios que estão frequentemente interligados. A ordem internacional assente em regras está a ser cada vez mais contestada por potências revisionistas e regimes autoritários, ao mesmo tempo que as tensões internacionais estão a aumentar. A guerra regressou à Europa. A guerra de agressão não provocada e injustificada da Rússia contra a Ucrânia – uma violação flagrante do direito internacional, constitui uma ameaça existencial para a segurança europeia. Os ataques terroristas brutais do Hamas contra Israel e a guerra subsequente em Gaza conduziram a uma grave catástrofe humanitária e ao aumento das tensões no Médio Oriente. A este respeito, o Conselho recorda as conclusões do Conselho Europeu de abril de 2024 e continua plenamente empenhado em obter um cessar-fogo imediato e a libertação incondicional de todos os reféns, bem como em facultar o acesso sem entraves a ajuda humanitária em grande escala para os palestinianos necessitados. A UE continua firmemente empenhada numa paz duradoura e sustentável baseada na solução assente na coexistência de dois Estados. Na sequência de golpes militares e de uma ingerência crescente por parte dos nossos concorrentes estratégicos no Sael, a UE está a adaptar o seu papel de garante da segurança e a sua presença civil e militar na região. Outras crises e contextos frágeis, muitas vezes com um impacto humanitário devastador, exigirão uma mobilização contínua – por exemplo, nos Balcãs Ocidentais, na Vizinhança Oriental, na região do mar Negro, no Sul do Cáucaso, na Vizinhança Meridional, no Corno de África e no Golfo da Guiné.

2. Desde o início da guerra de agressão não provocada e injustificada da Rússia contra a Ucrânia, em fevereiro de 2022, e com base na Bússola Estratégica, bem como na Declaração de Versalhes de março de 2022, o papel da UE enquanto interveniente no domínio da segurança e defesa foi significativamente reforçado. O Conselho congratula-se com os progressos realizados, tal como refletido no relatório anual do alto representante sobre os progressos realizados na aplicação da Bússola Estratégica, de março de 2024, e aguarda com expectativa a revisão da análise das ameaças, em 2025. A UE tem de aumentar ainda mais a sua prontidão em matéria de defesa e reforçar a sua soberania mediante a realização de esforços adicionais, em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu de 21 e 22 de março de 2024 e em consonância com as competências dos Estados-Membros. Tem igualmente de reforçar a sua preparação civil e militar à luz da evolução do panorama das ameaças. Além disso, a UE tem de intensificar os esforços no sentido de prevenir e dar uma resposta mais rápida a crises de forma integrada, juntamente com os parceiros, sempre que possível, a fim de manter a paz e reforçar o Estado de direito. Sem prejuízo do caráter específico da política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros, e tendo simultaneamente em conta os interesses de todos os Estados-Membros em matéria de segurança e defesa, o Conselho acorda hoje nas seguintes cinco prioridades principais para o período que se avizinha, tendo também em vista a próxima Agenda Estratégica:

Apoio inabalável da UE à Ucrânia

Compromissos em matéria de segurança

3. O Conselho recorda que a UE está cada vez mais firme no seu apoio à independência, à soberania e à integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas. A este respeito, a UE e os seus Estados-Membros estão determinados a continuar a prestar à Ucrânia e à sua população todo o apoio político, financeiro, económico, humanitário, militar e diplomático necessário durante todo o tempo que for preciso e com a intensidade que for necessária. Assim sendo, o Conselho pretende assinar os compromissos da UE para com a Ucrânia em matéria de segurança até ao final de junho. Juntamente com acordos bilaterais, esses compromissos ajudarão a Ucrânia a defender-se, a resistir aos esforços de desestabilização e a dissuadir futuros atos de agressão. Os compromissos da UE em matéria de segurança constituirão um quadro para o apoio previsível, a longo prazo e sustentável à segurança e à defesa da Ucrânia, e deverão ser tomados em consideração de forma holística. O Conselho salienta igualmente a necessidade de uma abordagem estratégica relativamente à região do mar Negro.

Fundo de Assistência à Ucrânia/MEAP

4. O recém-criado Fundo de Assistência à Ucrânia, no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP), continuará a ser impulsionado pela urgência e pela evolução das necessidades das Forças Armadas ucranianas. O Conselho congratula-se com os progressos alcançados no que respeita aos atos jurídicos adicionais com vista à execução do Fundo de Assistência à Ucrânia e de outras medidas de assistência no âmbito do MEAP, em conformidade com as regras de execução do Mecanismo. O Conselho congratula-se igualmente com os progressos realizados no que respeita aos projetos de atos jurídicos relativos à canalização das receitas extraordinárias geradas pelos ativos imobilizados da Rússia em benefício da Ucrânia, em especial com vista a dar resposta às suas necessidades militares mais imediatas, nomeadamente através do MEAP.

Munições e defesa aérea

5. Além disso, o Conselho salienta a importância crucial de acelerar e intensificar as entregas de material militar, com base nas necessidades urgentes da Ucrânia, nomeadamente munições, em especial para artilharia, mísseis, sistemas de defesa aérea e de artilharia, e drones, continuando simultaneamente a dar resposta às necessidades a médio e longo prazo da Ucrânia. Congratula-se com as recentes iniciativas dos Estados-Membros a este respeito e continuará a incentivar novas entregas. O Conselho apela aos Estados-Membros para que continuem a recorrer aos acordos-quadro da Agência Europeia de Defesa (AED) e dos «países liderantes», a fim de fornecer urgentemente mais munições e mísseis à Ucrânia.

Formação e aconselhamento

6. O Conselho congratula-se com o trabalho excepcional da Missão de Assistência Militar da UE de apoio à Ucrânia (EUMAM), que, até ao final do verão de 2024, terá formado 60 000 soldados ucranianos. A Missão continuará a dar resposta à evolução e à urgência das necessidades das Forças Armadas da Ucrânia, em coordenação com os parceiros. A este respeito, o Conselho congratula-se com o alargamento do âmbito da formação nos domínios marítimo e aéreo e salienta a importância de continuar a privilegiar a qualidade da formação dos soldados ucranianos e o seu contributo para a produção de efeitos operacionais. O Conselho aguarda com expectativa a próxima revisão estratégica da Missão, atendendo, em especial, à continuidade das necessidades urgentes relacionadas com a guerra e às necessidades a médio e longo prazo, como a reforma do setor da defesa da Ucrânia. O Conselho congratula-se igualmente com o reforço da Missão de Aconselhamento da União Europeia (EUAM) na Ucrânia, que permitirá intensificar o apoio às autoridades ucranianas responsáveis pela aplicação da lei nos territórios libertados e adjacentes da Ucrânia, bem como às reformas no setor da segurança civil pertinentes, inclusive no contexto do seu processo de adesão à UE, bem como a investigação e ação penal de crimes internacionais cometidos pela Rússia.

Despender mais e melhor em conjunto

7. O regresso ao continente europeu da guerra de alta intensidade obriga-nos a assegurar, com urgência e em escala, a disponibilidade de produtos de defesa. A base industrial e tecnológica de defesa europeia (BTIDE) deve ser capaz de satisfazer as necessidades das forças armadas dos Estados-Membros, bem como dos parceiros, se necessário. Ao mesmo tempo que aumenta a sua capacidade de produção e prontidão, a BTIDE, incluindo as PME e as empresas de média capitalização que a compõem, deve ser capaz de desenvolver capacidades de ponta de próxima geração e estar na vanguarda da inovação tecnológica, e da concorrência num panorama diversificado, recorrendo à AED como plataforma para a partilha de informações e a coordenação das posições dos Estados-Membros.

As prioridades de desenvolvimento de capacidades revistas, acordadas em novembro de 2023, abordam as capacidades mais necessárias e mais urgentes em todo o espectro. O Conselho salienta que estas prioridades servem de referência fundamental para todas as iniciativas da UE em matéria de defesa e para todas as políticas e instrumentos relacionados com a defesa que apoiam o planeamento e a programação colaborativos a nível nacional e da UE. O Conselho congratula-se igualmente com o trabalho realizado pelo polo de inovação no domínio da defesa europeia, da AED, em sinergia com o Programa Europeu de Inovação no domínio da Defesa, da Comissão Europeia. O Conselho congratula-se igualmente com a revisão de longo prazo da AED, de 2024, com base nas orientações do Conselho de 14 de novembro de 2023, e apela à sua plena aplicação. Neste contexto, sublinha o impulso político nela contido que reitera o papel da AED no panorama europeu de capacidades.

Em consonância com a Bússola Estratégica, o Conselho recorda a vontade de reforçar a autonomia estratégica da UE e a sua capacidade de trabalhar com os parceiros para salvaguardar os seus valores e interesses. Uma UE mais forte e com mais capacidade no plano da segurança e da defesa contribuirá positivamente para a segurança mundial e transatlântica e complementa a OTAN, que continua a ser a base da defesa coletiva dos seus membros. A este respeito, o Conselho recorda os princípios orientadores estabelecidos nos Tratados e os acordados pelo Conselho Europeu.

Estratégia Industrial de Defesa Europeia

8. O Conselho congratula-se com a apresentação da Comunicação Conjunta da Comissão Europeia e do alto representante sobre uma nova Estratégia industrial de defesa europeia e apela à prossecução de todos os trabalhos relativos à mesma em coordenação com os Estados-Membros. O programa da indústria da defesa europeia que acompanha essa Comunicação, proposto pela Comissão, constitui um passo importante no sentido da execução da Estratégia, pelo que as negociações em curso sobre este instrumento devem prosseguir rapidamente. Ambos os documentos devem propor formas de aumentar a prontidão da UE em matéria de defesa, ao mesmo tempo que complementarão e serão plenamente coerentes com as ferramentas, os instrumentos, as estruturas e as iniciativas da UE em matéria de defesa existentes, evitando duplicações desnecessárias.

9. O aumento da prontidão da UE em matéria de defesa e o reforço da soberania da União exigirá esforços adicionais, em consonância com as competências dos Estados-Membros. O Conselho concorda com a necessidade de uma BTIDE forte e de investir mais, melhor e em conjunto, enquanto pré-requisitos essenciais. Para o efeito, o Conselho:
- Recorda o compromisso comum de aumentar substancialmente as despesas com a defesa e investir melhor e mais rapidamente em conjunto, em aplicação das conclusões do Conselho Europeu de março de 2024, e apela a esforços redobrados para investir ao longo de todo o ciclo de vida das capacidades e com base nas prioridades de desenvolvimento de capacidades acordadas pelos Estados-Membros;
 - Reconhece a necessidade de aumentar e garantir a disponibilidade atempada de produtos de defesa através do desenvolvimento de uma BTIDE mais reativa e resiliente em toda a União, capaz de garantir a segurança do aprovisionamento, tendo em conta as medidas em vigor nos Estados-Membros, e que, com base na Declaração de Versalhes e na Bússola Estratégica, a União está empenhada em reduzir as dependências estratégicas;
 - Recorda que a BTIDE necessita de investimentos significativos e sustentados por parte dos Estados-Membros e, sem prejuízo do próximo quadro financeiro plurianual, da União, a fim de apoiar a prontidão da UE em matéria de defesa;

- Sublinha a importância de um financiamento adequado e coerente para a prontidão da UE em matéria de defesa;
- Salaria a necessidade de melhorar o acesso da BTIDE ao financiamento público e privado. Tal aplica-se, especialmente, às PME. Sublinha igualmente que o quadro em matéria de financiamento sustentável não impede o financiamento do setor da defesa e reconhece que a indústria da defesa também pode trazer benefícios económicos consideráveis, criar empregos e estimular a inovação. O Conselho regista a importante função de sinalização das políticas do Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) e recorda o convite feito ao BEI nas conclusões do Conselho Europeu de março de 2024 para que adapte a sua política de concessão de empréstimos à indústria da defesa e a sua atual definição de bens de dupla utilização, salvaguardando simultaneamente a sua capacidade de financiamento;
- Recorda o convite do Conselho Europeu de março de 2024 dirigido ao Conselho e à Comissão no sentido de explorarem todas as opções para mobilizar o financiamento e prestem informações a esse respeito até junho.

10. O Conselho concorda que a ambição da UE de alcançar a prontidão em matéria de defesa deve também ser mobilizada através de parcerias. Apoia o reforço da cooperação, conducente a uma integração progressiva da base industrial e tecnológica de defesa da Ucrânia na BTIDE. A este respeito, o Conselho congratula-se com o primeiro Fórum UE-Ucrânia da indústria da defesa, realizado em Bruxelas em 6 de maio de 2024, e aguarda com expectativa a abertura de um gabinete de inovação em Kiev. Do mesmo modo, o Conselho incentiva a AED a explorar a eventual revisão do seu convénio administrativo com o Ministério da Defesa ucraniano, logo que as condições o permitam. Além disso, o Conselho apela a que se leve por diante a cooperação com a OTAN em questões do domínio da indústria da defesa, de uma forma mutuamente benéfica, especialmente através do reforço da cooperação na aplicação das normas.

Cooperação estruturada permanente

11. A cooperação estruturada permanente (CEP) é um quadro central que visa aprofundar a cooperação no domínio da defesa entre os Estados-Membros participantes a nível da UE, reforçando a prontidão operacional e a interoperabilidade, as despesas e o investimento na defesa, o desenvolvimento de capacidades e o contributo das suas forças armadas para as missões mais exigentes, bem como ajudando a construir uma cultura estratégica comum. A revisão estratégica da CEP em curso, que abrange tanto os compromissos mais vinculativos como os projetos colaborativos, deverá resultar numa CEP mais forte, mais estratégica e mais eficaz para além de 2025, refletindo a deterioração do ambiente de segurança e contribuindo para a prontidão da UE em matéria de defesa. Manter o nível de ambição, assegurar a apropriação a nível político e reforçar a comunicação estratégica, concentrar os nossos esforços em projetos que deem resposta às lacunas em matéria de capacidades estrategicamente pertinentes e consolidar a coerência com as iniciativas da UE em matéria de defesa e as políticas e instrumentos relacionados com a defesa são fatores que permitirão à CEP dar uma resposta mais adequada às necessidades operacionais e em termos de capacidades. Tal ajudará os Estados-Membros participantes a reforçarem a sua cooperação no domínio da defesa e a agirem melhor em conjunto, quer a curto quer a longo prazo.

Aumentar a capacidade de ação da UE

Mar Vermelho/região do Golfo

12. O Conselho congratula-se com o lançamento da EUNAVFOR ASPIDES, uma operação de defesa da segurança marítima com um mandato sólido que permite contribuir para salvaguardar o direito internacional, restabelecer a liberdade de navegação e proteger os navios mercantes e os seus marinheiros no estreito de Baab al-Mandab e no estreito de Ormuz, bem como em águas internacionais no mar Vermelho, no golfo de Adem, no mar Árábico, no golfo de Omã e no golfo Pérsico, em coordenação com outros intervenientes no domínio da segurança marítima, nomeadamente a EUNAVFOR ATALANTA, a EMASoH-Agenor, e a operação «Prosperity Guardian». Congratula-se ainda com os primeiros resultados operacionais da EUNAVFOR ASPIDES e insta os Estados-Membros a assegurarem uma constituição de forças suficiente e sustentada. O Conselho salienta a importância de uma comunicação estratégica contínua e reforçada com os intervenientes regionais e de uma coordenação otimizada das ações dos Estados-Membros para desanuviar os conflitos e garantir de forma sustentável a segurança e a liberdade de navegação na zona de operações.

13. Há mais de uma década que a UE investe recursos significativos e destaca pessoal civil e militar para a região do Sael. As alterações recentes na situação política e de segurança afetaram a nossa ação no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD). Apesar destes desafios, o Conselho sublinha que a segurança e a estabilidade do Sael continuam a ser uma prioridade a longo prazo para a UE. Salienta a importância de adaptar a nossa ação no âmbito da PCSD, no contexto de uma abordagem regional, de ser mais flexível e modular, bem como de prestar um apoio mais adaptado e orientado para a procura, com base nas necessidades e nos pedidos locais, bem como na apropriação e na responsabilização. O Conselho congratula-se com a recém-estabelecida iniciativa civil e militar da UE em matéria de segurança e defesa de apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné, que visa combater os efeitos indiretos decorrentes do Sael. O Conselho salienta a importância de criar em conjunto as condições para a paz e a estabilidade a longo prazo, nomeadamente através do desenvolvimento de uma apropriação política local na região.

Outras ações no âmbito da PCSD

14. O Conselho congratula-se com o importante trabalho de todas as missões e operações civis e militares da PCSD em várias partes do mundo. A força da UE na prevenção e resolução de crises e conflitos externos reside na sua capacidade de utilizar tanto os meios militares como os meios civis de forma integrada. O Conselho salienta a importância estratégica da região dos Balcãs Ocidentais para a estabilidade europeia, reafirma a importância de reforçar os laços com a região com base em valores e princípios partilhados, e no alinhamento com a política externa e de segurança comum (PESC), e reitera a sua prontidão para enfrentar os desafios em termos de segurança interna e externa na região. Reconhece o contributo da EUFOR ALTHEA para o ambiente seguro na Bósnia-Herzegovina e na região, bem como as atividades de estabilização da EULEX KOSOVO. O Conselho reafirma o seu compromisso de continuar a apoiar o regresso à estabilidade e à segurança no Iraque, através da EUAM Iraque, e à Líbia, através da EUBAM Líbia e da Operação EUNAVFOR MED IRINI, incluindo a sua missão essencial de contribuir para a aplicação do embargo ao armamento imposto pelas Nações Unidas contra a Líbia, bem como as suas missões secundárias. Sublinha igualmente o contributo da EUNAVFOR MED IRINI, através da recolha de informações, para a perturbação do modelo de negócio das redes de introdução clandestina de migrantes e de tráfico de seres humanos. Sublinha que a EUPOL COPPS e a EUBAM Rafa continuarão a desempenhar um papel importante no reforço da capacidade institucional da Autoridade Palestiniana, em especial no que diz respeito à polícia civil, à justiça e à gestão das fronteiras, como parte do compromisso político abrangente mais amplo para com a solução assente na coexistência de dois Estados e a viabilidade de um futuro Estado palestino, relativamente ao qual a UE continua firmemente empenhada.

O Conselho salienta igualmente que é necessária flexibilidade para adaptar, conforme necessário, as duas missões, de modo a dar resposta às futuras necessidades políticas e de segurança. O Conselho congratula-se com o reforço do contributo da PCSD para a paz e a segurança em Moçambique, através da EUTM Moçambique, e no Corno de África, através da EUCAP Somália, da EUTM Somália e da EUNAVFOR ATALANTA, louvando o seu contributo para dissuadir a pirataria e proteger os navios do Programa Alimentar Mundial e outros navios vulneráveis. O Conselho reitera o compromisso da UE de mobilizar eficazmente toda a gama de instrumentos e políticas de que dispõe na região, assegurando a plena apropriação dos parceiros.

15. O Conselho reconhece a importância crescente de todas as missões civis da PCSD no atual ambiente geoestratégico, enquanto instrumento político e operacional único para a UE apoiar os países de acolhimento na sua vizinhança e noutras regiões, e sublinha a necessidade de reforçar as suas capacidades e recursos humanos. O Conselho salienta, em especial, o rápido lançamento da Missão da UE na Arménia e da Missão de Parceria da UE na República da Moldávia em 2023, que são ambas adaptáveis às respetivas situações e ameaças em matéria de segurança, bem como às necessidades crescentes dos países de acolhimento e da sua população. O Conselho sublinha o importante trabalho contínuo da EUMM Geórgia, que continua a ser um fator estabilizador fundamental no país.

16. O Conselho reitera a importância fundamental do MEAP enquanto instrumento global de apoio aos nossos objetivos no domínio da PESC/PCSD, permitindo uma assistência militar e de defesa específica em resposta às necessidades dos países parceiros.
17. O Conselho congratula-se com a adoção da política da União Europeia em matéria de dever de diligência no domínio dos direitos humanos e do direito internacional humanitário no contexto do apoio prestado pelo setor da segurança a terceiros e apela à sua rápida e plena aplicação por todos os intervenientes em causa. O Conselho exorta à intensificação dos esforços no sentido de cumprir os objetivos da agenda para as mulheres, a paz e a segurança e congratula-se com o compromisso renovado de promover a agenda relativa às crianças e os conflitos armados (CAAC), incluindo a revisão da lista de controlo para integrar a CAAC nas missões e operações da PCSD.
18. O Conselho congratula-se com os esforços em curso para operacionalizar o conceito de estabilização da UE, de 2022, com base em todas as ferramentas e instrumentos pertinentes do SEAE, dos serviços da Comissão e dos Estados-Membros, em consonância com a abordagem integrada das crises e conflitos externos.

Capacidade de projeção rápida da UE

19. O Conselho salienta a importância de tornar plenamente operacional a capacidade de projeção rápida da UE até 2025. Para o efeito, apela a que os Estados-Membros contribuam de forma contínua com as suas forças e capacidades. Aprova hoje os dois cenários operacionais genéricos restantes (imposição da paz, prevenção de conflitos/reforço das capacidades). O Conselho regista que, uma vez elaborados os documentos de planeamento de contingência subsequentes, a UE disporá de cinco cenários fundamentais para levar a cabo um planeamento prévio contínuo, a fim de permitir à UE agir de forma eficaz e mais rápida. O planeamento prévio contribuirá igualmente para fornecer informações sobre os requisitos da capacidade de projeção rápida da UE e facilitará a tomada de decisões políticas em caso de crise. O Conselho salienta a particular importância de realizar regularmente exercícios reais relacionados com a capacidade de projeção rápida da UE, a fim de reforçar a sua prontidão operacional e a interoperabilidade. A este respeito, congratula-se com a realização do primeiro exercício militar real da UE em 2023, em Espanha; aguarda com expectativa a realização do próximo exercício real em novembro/dezembro de 2024, na Alemanha; e salienta a importância de continuar a realizar estes exercícios em 2025 e daí em diante. Recorda igualmente o compromisso de alargar e aprofundar o âmbito dos custos comuns das missões e operações militares da UE, dos exercícios e da capacidade de projeção rápida da UE, e aguarda com expectativa a sua operacionalização o mais rapidamente possível.

Comando e Controlo

20. O Conselho convida os Estados-Membros e o SEAE a continuarem a trabalhar no sentido de alcançar a capacidade operacional plena da Capacidade Militar de Planeamento e Condução (CMPC) até 2025, nomeadamente reforçando os seus sistemas de comunicação e informação protegidos e disponibilizando o pessoal e o financiamento necessários, a fim de permitir que a CMPC planeie e realize operações multidomínios complexas, inclusive em ambientes não permissivos. Recorda que, logo que esteja plenamente operacional, a CMPC deve ser considerada a estrutura de comando e controlo privilegiada para as missões, operações e exercícios militares, bem como para a capacidade de projeção rápida da UE. No que diz respeito à vertente civil da PCSD, o Conselho recorda a importância de fazer avançar a reforma organizacional da Capacidade Civil de Planeamento e Condução (CCPC) e compromete-se a reforçar e a transformar a CCPC no Quartel-General de Operações Civas.

Mobilidade Militar

21. O Conselho reitera a importância da mobilidade militar para a segurança e defesa europeias, incluindo o bom funcionamento da rede. Insta os Estados-Membros a porem em prática, com caráter de urgência, o Compromisso de Mobilidade Militar constante de um anexo das presentes conclusões. Neste contexto, o Conselho acorda em acelerar a mobilização de forças militares em grande escala e num curto prazo, dentro e fora da União, através de compromissos nacionais coerentes em complementaridade com o Plano de Ação da UE para a Mobilidade Militar 2.0¹. O Conselho continua igualmente empenhado em continuar a reforçar a parceria mutuamente benéfica entre a UE e a OTAN no domínio da mobilidade militar, no quadro das três declarações conjuntas de 2016, 2018 e 2023, no pleno respeito dos princípios orientadores acordados, bem como da autonomia de decisão de ambas as organizações, e tendo em conta uma abordagem de 360 graus. O Conselho reconhece igualmente que o reforço da mobilidade militar exige recursos, investimento e esforços adequados, tanto a nível nacional como da UE, no pleno respeito da soberania dos Estados-Membros e sem condicionar as futuras negociações sobre o próximo quadro financeiro plurianual. O Conselho convida o SEAE, bem como os serviços competentes da Comissão, a AED e os projetos CEP, a coordenarem o balanço periódico dos progressos realizados, tendo em vista a implementação plena e integral do Compromisso de Mobilidade Militar até 2026.

¹ 15047/22.

Assistência mútua e solidariedade

22. O Conselho recorda a determinação da UE em dar provas de assistência mútua e solidariedade em caso de agressão contra um dos Estados-Membros. Reitera que a UE continuará a investir na sua assistência mútua nos termos do artigo 42.º, n.º 7, do Tratado da União Europeia, bem como na solidariedade nos termos do artigo 222.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, em especial através de exercícios frequentes. Tal não afeta o carácter específico da política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros. Os compromissos e a cooperação neste domínio respeitam os compromissos assumidos no quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte, que, para os Estados que são membros desta organização, continua a ser o fundamento da sua defesa coletiva e a instância apropriada para a concretizar.

Vertente civil da PCSD

23. O Conselho congratula-se com as medidas tomadas para reforçar a eficácia da vertente civil da PCSD através da implementação do Pacto sobre a Vertente Civil da PCSD 2023-2027² e aguarda com expectativa os princípios orientadores para a vertente civil da PCSD até ao final de 2024. Incentiva os Estados-Membros a acelerarem os seus esforços no sentido de, em conjunto, aumentarem o número de peritos destacados para as missões civis da PCSD, nomeadamente através do aumento da participação das mulheres na vertente civil da PCSD. Congratula-se com a primeira conferência anual sobre as capacidades civis e com a primeira conferência sobre geração de capacidades de recursos humanos, ambas realizadas em abril de 2024, e aguarda com expectativa a definição de um objetivo ambicioso em termos de desenvolvimento de capacidades no segundo semestre de 2024, no âmbito do processo de desenvolvimento de capacidades civis. O Conselho reitera a necessidade de realizar debates regulares sobre a vertente civil da PCSD no Conselho dos Negócios Estrangeiros.

² 9588/23.

Reforçar a resiliência da UE e garantir o acesso a domínios estratégicos

Ciberameaças e ameaças híbridas, manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI)

24. O Conselho reitera a importância de reforçar a nossa prevenção, deteção, dissuasão, resiliência e resposta no que toca a ameaças híbridas, FIMI, ciberameaças e atividades maliciosas que visem a UE, os seus Estados-Membros e os seus parceiros, mediante o desenvolvimento de instrumentos específicos. A este respeito, o Conselho congratula-se com as orientações de execução revistas do conjunto de instrumentos de ciberdiplomacia³ e com a maior operacionalização do conjunto de instrumentos da UE contra as ameaças híbridas e do conjunto de instrumentos da UE contra a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros (conjunto de instrumentos FIMI). Apela a uma maior simplificação e desenvolvimento destes instrumentos e incentiva os Estados-Membros e os intervenientes pertinentes da UE a tirarem pleno partido do potencial dos instrumentos e conhecimentos especializados existentes, nomeadamente complementando, se necessário, os regimes de medidas restritivas em vigor e desenvolvendo novas medidas restritivas para dar resposta a atividades híbridas e à FIMI. A fim de assegurar um conhecimento situacional com base nas informações e uma prospetiva estratégica, o Conselho reitera que, até 2025, a Capacidade Única de Análise de Informações da UE tem de ser ainda mais reforçada através do aumento dos seus recursos e das suas capacidades.

³ 10289/23.

25. O Conselho sublinha a necessidade de continuar a reforçar a capacidade da UE para combater comportamentos maliciosos, em especial tendo em vista as próximas eleições europeias, e exorta o alto representante e a Comissão, em coordenação com os Estados-Membros, a promoverem uma abordagem abrangente em matéria de resiliência, resposta, prevenção de conflitos, cooperação e estabilidade no ciberespaço, incluindo, se for caso disso, medidas de proteção pró-ativas. Neste contexto, o Conselho exorta o alto representante a apresentar, até ao final de 2024, um conceito e um roteiro para a criação de um Centro de Coordenação da Ciberdefesa da UE (EUCDCC) em 2025, a fim de reforçar a coordenação e a cooperação no domínio da ciberdefesa e de explorar a inclusão do ambiente de informação e da guerra eletrónica no seu âmbito de aplicação. A este respeito, o Conselho congratula-se com o trabalho realizado no âmbito dos projetos CEP conexos.

Além disso, o Conselho saúda e incentiva a estreita coordenação com parceiros que partilham as mesmas ideias, a fim de promover o intercâmbio de informações e de boas práticas em matéria de acompanhamento, avaliação e luta contra as ameaças da FIMI, nomeadamente no âmbito do Mecanismo de Resposta Rápida do G7. O Conselho congratula-se com os progressos realizados com vista a dotar as missões e operações da PCSD de instrumentos específicos provenientes do conjunto de instrumentos FIMI, uma vez que tal reforçará significativamente a sua resiliência e eficácia na luta contra as ameaças da FIMI, e salienta a importância de comunicações estratégicas fortes. A criação do centro de partilha e análise de informações sobre FIMI constitui um passo significativo no sentido de reforçar a partilha de informações e a cooperação com a sociedade civil e outros parceiros que partilham as mesmas ideias, assim como entre estes.

26. O Conselho congratula-se com o acordo sobre o quadro de referência para a criação prática de equipas de resposta rápida contra as ameaças híbridas. Ao mobilizarem os conhecimentos especializados pertinentes a nível da UE e, quando necessário, num curto prazo, essas equipas serão um importante instrumento do conjunto de instrumentos da UE contra as ameaças híbridas para apoiar os Estados-Membros, os países parceiros e as missões e operações da PCSD no reforço da sua resiliência às ameaças híbridas e na luta contra as mesmas. O Conselho apela ao alto representante e à Comissão para que, em estreita cooperação com os Estados-Membros, tornem essas equipas plenamente operacionais.

Domínio espacial

27. O Conselho recorda que os sistemas e serviços espaciais são cruciais para o funcionamento da nossa sociedade, da nossa economia e da nossa segurança e defesa. Apela ao alto representante e à Comissão para que implementem rapidamente a Estratégia Espacial para a Segurança e a Defesa, em estreita coordenação com os Estados-Membros. O Conselho congratula-se com a realização da primeira análise anual confidencial do panorama de ameaças espaciais, bem como com o exercício de resposta a ameaças espaciais, realizado em março. Salaria a necessidade de continuar a melhorar a resposta da UE às ameaças espaciais e, para o efeito, convida o alto representante a apresentar ao Conselho uma revisão da Decisão do Conselho relativa à segurança dos sistemas e serviços no âmbito do Programa Espacial da União, bem como uma proposta de alteração da mesma a fim de melhor fazer face ao novo panorama de ameaças espaciais. Tal assegurará que a UE possa mobilizar de forma atempada e coordenada os instrumentos pertinentes quando confrontada com uma ameaça espacial suscetível de afetar a segurança e defesa da União. Ao mesmo tempo, a UE intensificará os esforços para trabalhar com os parceiros no sentido de promover o estabelecimento de normas de comportamentos responsáveis no espaço em toda a gama de atividades espaciais, no contexto das Nações Unidas, contribuindo assim significativamente para promover a segurança no espaço exterior, bem como para salvaguardar a utilização estável, segura e sustentável do espaço exterior para fins pacíficos.

Recordando que o Conhecimento no Domínio Espacial é uma prerrogativa soberana, o Conselho congratula-se com os esforços realizados pelos Estados-Membros pertinentes a fim de partilhar informações com a UE neste domínio. Incentiva o desenvolvimento colaborativo de capacidades adicionais específicas necessárias para o Conhecimento no Domínio Espacial dos Estados-Membros, e reitera o seu apoio ao reforço das capacidades da UE em matéria de vigilância e rastreio de objetos no espaço. O Conselho sublinha igualmente o papel fundamental do Satcen da UE no apoio à autonomia decisória da UE e dos seus Estados-Membros, e congratula-se com os esforços em curso do alto representante e dos Estados-Membros com vista a reforçar o Satcen da UE para impulsionar a nossa capacidade autónoma de informação geoespacial, tal como estabelecido na Bússola Estratégica. Congratula-se igualmente com a avaliação em curso das opções possíveis para o desenvolvimento de um potencial novo serviço governamental da UE de observação da Terra, que terá em conta as capacidades e iniciativas existentes e planeadas e responderá às necessidades identificadas, com base nos conhecimentos especializados e na complementaridade entre o Satcen da UE e a Agência da UE para o Programa Espacial. O Conselho salienta ainda a importância de sistemas de comunicações e de navegação por satélite seguros, que apoiem tanto o domínio civil como o domínio da defesa.

Domínio marítimo

28. A UE continua a consolidar a sua posição enquanto interveniente mais forte no domínio da segurança marítima, em consonância com a Estratégia de Segurança Marítima da UE revista (ESM-UE) e o seu plano de ação⁴. O conceito de presenças marítimas coordenadas (PMC) permite uma maior presença e alcance marítimos europeus no Golfo da Guiné e no noroeste do oceano Índico, contribui para a segurança marítima através da partilha de conhecimentos, análises e informações e promove o direito internacional, em especial a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM). O Conselho congratula-se com os progressos realizados na implementação do conceito de PMC, convida o SEAE a apresentar rapidamente propostas com vista à sua melhoria e concorda com a prorrogação do seu mandato até à primavera de 2026, no caso das PMC no Golfo da Guiné, e até à primavera de 2025, no caso das PMC no noroeste do oceano Índico. O Conselho incentiva o alto representante e os Estados-Membros a continuarem a organizar exercícios de segurança marítima, incluindo exercícios navais anuais com as marinhas e guardas costeiras dos Estados-Membros. Congratula-se com a participação dos Estados-Membros e das agências da UE no exercício de segurança marítima MARSEC, organizado pela Espanha em maio de 2024.

Domínio aéreo

29. O domínio aéreo está a tornar-se cada vez mais congestionado e disputado. A este respeito, o Conselho congratula-se com a reflexão estratégica para garantir um acesso europeu livre, protegido e seguro ao espaço aéreo, levada a cabo em consonância com a Bússola Estratégica. Aguarda com expectativa uma proposta de estratégia específica da UE para o espaço aéreo em matéria de segurança e defesa, tendo em vista a sua adoção em 2025.

⁴ 14280/23.

30. O Conselho apela à rápida implementação da comunicação conjunta sobre a correlação entre clima e segurança⁵. Tal inclui, nomeadamente, o desenvolvimento de capacidades de alerta precoce e de antecipação, a criação do Mecanismo de Apoio ao Clima e à Defesa, o destacamento de conselheiros ambientais para todas as missões e operações da PCSD até 2025 e a plena operacionalização da plataforma de formação específica da UE. O Conselho convida o SEAE, bem como a Comissão, a apresentarem, o mais rapidamente possível, um relatório sobre os progressos realizados. O Conselho insta a que se tire o melhor partido das ferramentas e dos instrumentos da UE em matéria de capacidades de defesa a fim de apoiar a transição ecológica. Congratula-se com os esforços envidados pelos Estados-Membros para desenvolver estratégias nacionais de preparação das suas forças armadas para as alterações climáticas e reconhece a Rede Clima e Defesa da UE como plataforma de referência para a partilha de boas práticas e a exploração de oportunidades de colaboração. Além disso, à luz do impacto e dos riscos gerados pelas alterações climáticas e pela degradação ambiental, o Conselho reconhece a necessidade de medidas adequadas de adaptação e atenuação das alterações climáticas entre as forças armadas. O Conselho reconhece que a melhoria da eficiência energética e da sustentabilidade reduz a pegada de carbono, os custos e a carga logística, reforçando simultaneamente a eficácia operacional. Neste contexto, congratula-se com os esforços em curso do Fórum Consultivo sobre a Energia Sustentável no Setor da Defesa e Segurança.

⁵ 11283/23.

Estabelecer parcerias

31. As parcerias para a paz, a segurança e a defesa são um pilar indispensável dos esforços da UE no sentido de promover a paz e a segurança em todo o mundo. A UE está plenamente empenhada em promover a cooperação internacional, defender a ordem internacional assente em regras e reforçar o multilateralismo efetivo a todos os níveis, articulado em torno das Nações Unidas. A UE continuará a reforçar, aprofundar e expandir parcerias adaptadas e mutuamente benéficas com parceiros bilaterais e multilaterais, com base em valores e interesses partilhados, em consonância com a Bússola Estratégica e com os procedimentos estabelecidos.
32. O Conselho congratula-se igualmente com o reforço contínuo da Parceria Estratégica ONU-UE sobre Operações de Paz e Gestão de Crises e com a implementação das prioridades conjuntas para 2022-2024⁶. A próxima «Cimeira do Futuro» das Nações Unidas constitui uma oportunidade única para revitalizar o sistema multilateral e preparar as Nações Unidas para o futuro e também para as tornar mais representativas do mundo e das sociedades de hoje, colmatando o défice de confiança em relação às instituições e entre os membros das Nações Unidas. O Conselho apoia a Nova Agenda para a Paz apresentada pelo secretário-geral das Nações Unidas e aguarda com expectativa ver refletidas no Pacto para o Futuro as recomendações daí decorrentes destinadas a reforçar o nosso sistema coletivo de paz e segurança, a fim de melhor prevenir, gerir e resolver os conflitos, tanto em domínios tradicionais como em domínios novos. Congratula-se com a prossecução dos trabalhos no sentido de desenvolver a Parceria Estratégica ONU-UE para a Paz e a Segurança, a fim de a adaptar à nova realidade geopolítica, nomeadamente tendo em vista a adoção de um novo conjunto de prioridades para 2025-2027.

⁶ 5451/22.

33. O Conselho reitera que a parceria estratégica da UE com a OTAN, assente em fortes laços transatlânticos, é essencial para a segurança e a estabilidade euro-atlânticas, o que ficou mais uma vez patente no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. O Conselho continua plenamente empenhado em continuar a reforçar, aprofundar e expandir esta parceria mutuamente benéfica, através do diálogo político e da cooperação no âmbito das três Declarações Conjuntas de 2016, 2018 e 2023, e no pleno respeito dos princípios orientadores acordados em matéria de transparência, reciprocidade e inclusividade, bem como da autonomia de decisão e dos procedimentos de ambas as organizações. O Conselho congratula-se com os progressos significativos alcançados em todos os domínios, nomeadamente em matéria de diálogo político, luta contra as ameaças híbridas, cibersegurança e ciberdefesa, FIMI, resiliência, mobilidade militar, exercícios, operações de gestão de crises, espaço, clima e defesa, tecnologias emergentes e disruptivas, mulheres, paz e segurança, e reforço das capacidades dos parceiros.

34. Com vista a elevar a parceria UE-OTAN ao próximo nível, o Conselho salienta a necessidade de atualizar o conjunto comum de propostas e de, antes do final de 2024, elaborar e adotar um novo documento de execução abrangente e prospetivo que abranja todo o espectro da cooperação UE-OTAN. Tendo em conta o reforço da cooperação no domínio da defesa, a crescente coerência dos resultados entre os respetivos processos de planeamento da defesa e de desenvolvimento das capacidades, a contratação conjunta e os investimentos industriais na defesa europeia, o Conselho apela a um maior nível de cooperação, coordenação e livre intercâmbio de informações, de forma inclusiva e não discriminatória, através de sistemas de comunicação seguros, incluindo informações classificadas a nível do pessoal. Salienta, a este respeito, a necessidade de permitir o intercâmbio de informações classificadas a nível do pessoal entre a AED e a OTAN, incluindo a Agência de Apoio e Compras da OTAN (NSPA) e o Acelerador de Inovação no domínio da Defesa para o Atlântico Norte (DIANA). O Conselho convida a AED a informar periodicamente os Estados-Membros sobre os progressos realizados antes da celebração desse acordo. O Conselho aguarda com expectativa o nono relatório intercalar sobre o conjunto comum de propostas, a apresentar conjuntamente pelo alto representante e pelo secretário-geral da OTAN.

35. O Conselho congratula-se com o empenho da UE na prevenção de conflitos e na mediação para a paz, um aspeto essencial do papel global da UE na promoção da paz e da segurança. A este respeito, apela a um reforço ambicioso do conjunto de instrumentos da UE, nomeadamente através da cooperação com as Nações Unidas e com outros parceiros multilaterais, a fim de trabalhar em conjunto em domínios de interesse comum, uma vez que o multilateralismo eficaz tem de continuar a ser a pedra angular da cooperação em matéria de paz e segurança. Em especial, o Conselho aguarda com expectativa a elaboração de um roteiro específico conjunto UE-OSCE em matéria de prevenção de conflitos e gestão de crises, em consonância com a Bússola Estratégica.

O Conselho reconhece que é fundamental que a UE desenvolva uma parceria com África ainda mais estreita e ambiciosa para a paz, a segurança, a governação e o desenvolvimento, com base em agendas mutuamente benéficas, nos ensinamentos retirados, numa reflexão conjunta mais aprofundada com os parceiros africanos sobre as necessidades e os desafios locais e regionais, e em soluções personalizadas, graduais e modulares.

O Conselho sublinha que a segurança do Médio Oriente, do Norte de África e da Europa estão profundamente interligadas e apela a uma cooperação reforçada em matéria de segurança e defesa com os parceiros regionais, incluindo o Conselho de Cooperação do Golfo.

36. O Conselho reitera a importância de continuar a desenvolver a cooperação bilateral e a realizar diálogos específicos sobre segurança e defesa, incluindo diálogos temáticos. Recorda, em particular, a necessidade de reforçar a cooperação em matéria de segurança e defesa com os parceiros transatlânticos. O Conselho recorda a importância de uma abordagem mais estratégica em matéria de paz, segurança e defesa com países terceiros, através do reforço do conjunto de instrumentos de parceria da UE, mantendo os Estados-Membros plenamente envolvidos. A este respeito, o Conselho destaca o novo instrumento de Parceria para a Segurança e a Defesa e aguarda com expectativa a sua implementação de forma direcionada e mutuamente benéfica. Congratula-se igualmente com a assinatura da Parceria para a Segurança e Defesa com a República da Moldávia e aguarda com expectativa a assinatura de outras parcerias em matéria de segurança e defesa, começando com a Noruega. A primeira edição do Fórum Schuman sobre Segurança e Defesa, em março de 2023, proporcionou uma plataforma única para intercâmbios a nível político com parceiros bilaterais e multilaterais sobre os principais desafios em matéria de paz, segurança e defesa. O Conselho aguarda com expectativa a sua segunda edição, em 28 e 29 de maio de 2024.

Compromisso de Mobilidade Militar de 2024

O Conselho reconhece que:

- A circulação rápida, eficiente e sem entraves das forças militares é vital para a segurança e defesa europeia, uma vez que permite dar uma resposta credível e rápida a ameaças e desafios dentro e fora da Europa. O mesmo se aplica no contexto da política comum de segurança e defesa (PCSD) da UE e, em especial, no que diz respeito à implementação da capacidade de projeção rápida da UE, tal como estabelecido na Bússola Estratégica da UE. É igualmente importante para as atividades nacionais e multinacionais, nomeadamente no âmbito da OTAN;
- O Compromisso de Mobilidade Militar de 2018 deu um importante contributo para os esforços da UE em matéria de Mobilidade Militar. É agora necessário um compromisso renovado, que tenha por base compromissos mais amplos e mais ambiciosos para colmatar as lacunas que subsistem e dar resposta à necessidade crescente de resiliência e prontidão num ambiente geoestratégico cada vez mais difícil na vizinhança da UE, sobretudo na sequência da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, mas não só, tendo em conta uma abordagem de 360 graus;

- É essencial agilizar a circulação por via aérea, terrestre e marítima e aumentar a resiliência global, incluindo a ciberresiliência. A mobilização de forças militares em grande escala e num curto prazo, incluindo pessoal, material e equipamento militar, tanto dentro como fora da UE, exige um esforço concertado a nível nacional e da UE, mesmo em tempos de paz. A este respeito, é crucial aplicar uma abordagem de governação integrada e assente em toda a sociedade, bem como contribuir para a criação de mais sinergias entre as necessidades civis e militares de forma a que se reforcem mutuamente, nomeadamente na perspetiva da dupla utilização, conforme estabelecido também no Plano de Ação para a Mobilidade Militar 2.0;
- O reforço da mobilidade militar na UE exige recursos e investimentos adequados, tanto a nível nacional como da UE, a fim de permitir a circulação rápida de forças e equipamento, sem prejuízo do atual quadro financeiro plurianual e das negociações relativas ao futuro quadro;
- Os compromissos nacionais dos Estados-Membros desempenham um papel fundamental para alcançar com êxito o objetivo partilhado de uma rede de mobilidade militar bem conectada, assente em corredores e nós de transporte multimodais, incluindo centros logísticos, com prazos e obstáculos administrativos reduzidos e capacidades resilientes, ciberseguras, mais bem preparadas e sustentáveis;

- O Plano de Ação para a Mobilidade Militar 2.0 apoia os Estados-Membros na execução dos compromissos a seguir enunciados, com o SEAE, os serviços da Comissão, a Agência Europeia de Defesa e outras entidades e agências pertinentes da UE. Além disso, os projetos CEP intitulados «Mobilidade Militar» e «Rede de centros logísticos na Europa e apoio às operações» facilitam a execução de alguns novos compromissos;
- A terceira Declaração Conjunta sobre a cooperação UE-OTAN reconhece realizações tangíveis no que toca à Mobilidade Militar, mas apela também a um maior reforço da cooperação nesse domínio. Uma abordagem coerente e que se reforce mutuamente em relação aos esforços da OTAN em matéria de Mobilidade Militar, no pleno respeito dos princípios orientadores que regem a parceria UE-OTAN, nomeadamente a inclusividade, a transparência, a reciprocidade e a autonomia de decisão, é essencial e de interesse comum, tanto para ambas as organizações como para todos os Estados-Membros. É da maior importância intensificar a cooperação de forma tangível e operacional, a fim de assegurar que a Mobilidade Militar continue a ser uma «iniciativa emblemática» da cooperação UE-OTAN;
- A participação de países terceiros em projetos CEP pertinentes continua a representar um valor acrescentado, nomeadamente de uma perspetiva transatlântica e de parceria UE-OTAN, em consonância com as condições e os princípios acordados⁷.

⁷ Decisão (PESC) 2020/1639 do Conselho.

Por conseguinte, o Conselho congratula-se com o compromisso assumido pelos Estados-Membros no sentido de implementar as seguintes ações o mais rapidamente possível e, o mais tardar, até 2026, em conformidade com a legislação e os procedimentos nacionais, com os requisitos constitucionais de cada Estado-Membro no que respeita ao seu território nacional e aos movimentos e transportes militares, bem como com o caráter específico das suas políticas em matéria de segurança e defesa:

1. Dar prioridade aos investimentos em infraestruturas de dupla utilização no setor dos transportes, aplicando os «Requisitos militares para a Mobilidade Militar dentro e para além da UE», com vista a concluir urgentemente os corredores prioritários da UE para movimentos militares em grande escala e num curto prazo, tal como identificados conjuntamente pela Comissão e pelo SEAE, incluindo o Estado-Maior da UE, em cooperação com a OTAN, tendo em conta uma abordagem de 360 graus. Será dada especial prioridade aos investimentos em infraestruturas de dupla utilização no setor dos transportes que deem resposta a estrangulamentos específicos a nível dos movimentos militares ou que, de outro modo, representem um elevado valor acrescentado militar.
2. Viabilizar, reforçar e posicionar as infraestruturas e as instalações de transporte multimodal necessárias numa abordagem em rede ao longo destes corredores, nomeadamente tirando pleno partido dos projetos CEP pertinentes. Tal poderá aplicar-se, por exemplo, a centros logísticos e a zonas de paragem, a centros de apoio a caravanas de transporte, a infraestruturas de carga e descarga, a infraestruturas de apoio ao abastecimento de combustível, etc.

3. Conceder autorizações de circulação transfronteiras no prazo máximo de três dias úteis, reconhecendo embora que a consecução deste objetivo exige esforços substanciais a nível nacional, em especial no que diz respeito a carga de grandes dimensões e a mercadorias perigosas. Por conseguinte, os Estados-Membros darão prioridade, com caráter de urgência, a medidas destinadas a assegurar que este nível de ambição possa ser alcançado em tempos de crise, nomeadamente no contexto da capacidade de projeção rápida da UE e a fim de facilitar a realização de exercícios reais e teóricos. As medidas destinadas a alcançar este objetivo devem incluir, nomeadamente, autorizações diplomáticas «permanentes» para atividades no âmbito da PCSD da UE, bem como da OTAN e de outros quadros nacionais e multinacionais, nomeadamente através de acordos baseados em corredores e procedimentos de Mobilidade Militar específicos, bem como através do desenvolvimento e da aplicação de procedimentos digitalizados e harmonizados, sempre que possível. Além disso, os Estados-Membros são incentivados a criar mecanismos de coordenação multilateral/bilateral com vista a uma maior harmonização e melhoria dos procedimentos ao longo dos principais corredores.
4. Fazer avançar os esforços no sentido de consolidar os mecanismos de coordenação e cooperação. Para o efeito, a criação de um grupo de coordenação interministerial e interagências a nível nacional, em consonância com a abordagem de governação integrada, para melhorar efetivamente os fluxos de informação e reforçar a coordenação quotidiana entre ministérios, agências e autoridades (locais ou regionais) competentes, constituirá uma base construtiva para os Estados-Membros. Além disso, a rede de pontos de contacto (PCN) nacionais criada pelo projeto CEP «Mobilidade Militar» assegurará o tratamento rápido dos pedidos de circulação transfronteiras e dará continuidade ao intercâmbio de boas práticas e ensinamentos retirados, avaliando ao mesmo tempo tarefas adicionais no decurso de 2024.

5. Assegurar o acesso prioritário das forças armadas aos modos, redes e meios de transporte pertinentes, incluindo o espaço aéreo necessário, também através do quadro regulamentar da UE, em apoio aos esforços nacionais, sobretudo em tempos de crise e de conflito e, sempre que possível, também já em tempos de paz, no pleno respeito da soberania dos Estados-Membros da UE sobre o seu território nacional e dos processos nacionais de tomada de decisão em matéria de circulação militar. Para o efeito, os Estados-Membros devem assegurar a disponibilidade da capacidade necessária, nomeadamente através do estabelecimento de parcerias estratégicas, incluindo iniciativas conjuntas ou nacionais, em especial acordos-quadro com os prestadores de serviços de transporte civis.
6. Incentivar os Estados-Membros a partilharem informações e boas práticas em matéria de cooperação no âmbito dos corredores estratégicos. Tal pode ser feito, por exemplo, através dos projetos CEP pertinentes e da Agência Europeia de Defesa (AED).
7. Reforçar a resiliência global em todos os domínios relacionados com o setor dos transportes, incluindo a cibersegurança. As medidas concretas devem incluir a abordagem de aspetos da Mobilidade Militar nas avaliações dos riscos de cibersegurança a nível nacional e da UE, a fim de reforçar a ciber-resiliência dos sistemas e serviços de transporte de dupla utilização a nível nacional.

8. Apoiar e realizar exercícios para testar movimentos militares transfronteiras em todos os domínios, nomeadamente autorizações, acordos, procedimentos e disposições conexos, inclusive através de exercícios teóricos regulares da UE sobre Mobilidade Militar, de exercícios militares reais da UE igualmente associados à capacidade de projeção rápida da UE, ou participando noutros exercícios multinacionais, conforme adequado.
9. Desenvolver as capacidades de defesa necessárias para o transporte militar, incluindo capacidades de movimentação estratégica, com base nas conclusões da análise anual coordenada da defesa (AACD) e nas prioridades de desenvolvimento de capacidades da UE de 2023, em especial a prioridade «Mobilidade Militar», em conformidade com o princípio da reserva única de forças.
10. A fim de atenuar as lacunas existentes em termos de capacidades pertinentes para o destacamento rápido, a manutenção e a reafetação de equipamento e pessoal militar dentro e fora da UE, os Estados-Membros analisarão soluções estruturadas comuns para as capacidades de movimentação estratégica no que respeita a todos os modos de transporte, conforme adequado.

11. Apoiar as iniciativas em curso com vista a digitalizar as formalidades aduaneiras relacionadas com as forças militares, a fim de reduzir os encargos administrativos que pesam sobre os movimentos de tropas e de material a partir do território aduaneiro da União e para o mesmo. Para o efeito, os Estados-Membros da UE estão empenhados em intensificar a cooperação entre si e com as partes interessadas pertinentes, nomeadamente a AED e os serviços da Comissão, em coordenação com a OTAN, seguindo simultaneamente uma abordagem de governação integrada e de toda a sociedade.
12. Promover a sensibilização sistemática dos cidadãos e da sociedade civil, inclusive através de campanhas de informação específicas, por exemplo relacionadas com exercícios (reais), e de ações no sentido de aumentar a sensibilização e a compreensão da importância da Mobilidade Militar.
13. Ao trabalharem tendo em vista a sincronização de esforços, os Estados-Membros assegurarão um alinhamento cada vez maior a nível nacional entre as respetivas políticas, doutrinas e orientações, tirando pleno partido das oportunidades decorrentes da adesão à UE e à OTAN.

O Conselho congratula-se ainda com o compromisso assumido pelos Estados-Membros no sentido de, se for caso disso, alterar em conformidade os planos nacionais para a Mobilidade Militar até ao final de 2024, e voltará a avaliar os progressos numa base anual.
